



OBRA: PAVIM. VIÁREA DE ACESSO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO 1º
LOCAL: AVENIDA PROJETADA - SEDE - IRACEMA - CEARÁ
DATA: SETEMBRO / 2018

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - DESONERADO

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) **4,01%**

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	4,50%	
1.4 - ISS	3,00%	11,15%
2 - LUCRO (L)		7,30%
3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)		0,40%
4 - RISCO (R)		0,56%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,11%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$B D I = (((1 + (AC + (S + G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$$

$$B D I = 28,17 \%$$

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**

ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13-P** DE 09/2013 (UTILIZADO NO DAE A PARTIR DE 20/02/2014)

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

LIMITES DO BDI PERMITIDO PELO TCU: 19,60% a 24,23%